



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Umbaúba

Sexta-feira • 16 de Junho de 2023 • Ano VII • Nº 2041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- PORTARIA Nº. 2855, DE 16 DE JUNHO DE 2023



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -  
Praça Gil Soares, 272 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUY0MDYWMJYWMEE0NJQWME

## Portarias



**PORTARIA Nº. 2855, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

*Autoriza a cessão da Servidora Municipal **CHARLENE ALVES DOS SANTOS**, para o Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Ofício nº. 31/2023, de 18 de maio de 2023, que solicita a cessão da servidora para desempenhar suas funções junto ao Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba, em substituição à servidora Marlene da Silva Santos, que se encontra afastada por motivo de licença-prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cedida a servidora **CHARLENE ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 2.042.867 SSP/SE e CPF nº. XXX.008.365-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Umbaúba, para desempenhar suas funções junto ao Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

**Art. 2º** - A referida servidora substituirá a Sra. **Marlene da Silva Santos**, que se encontra afastada por motivo de licença-prêmio.

**Art. 3º** - A cessão será pelo período de 03 (três meses) podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Umbaúba.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2023.

**Art. 5º** - Fica revogada a Portaria nº. 2833, de 06 de junho de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 16 DE JUNHO DE 2023.**

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**  
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)